



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00279

03 de Agosto de 2026

Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA Pauta, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AM, LOCALIZADO NA AV. DA LUA, N. 166, BAIRRO ALEIXO - MANAUS/AM.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO / AGOSTO DE 2026 - 1ª
CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DE JULGAMENTO: 10/08/2026
PROCESSO: 01.01.014101.188451/2025-55
RECURSO: DE OFÍCIO
INTERESSADO: BRAGA MOTORS LTDA
RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ

MANAUS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA
Nº 0340/2026-GSEFAZ

PRORROGA
o prazo da
Portaria nº
0259/2026-
GSEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01.01.014101.221436/2026-07/SEFAZ, que comunica possível infração disciplinar envolvendo servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, tendo sido solicitado o conhecimento e a adoção das providências cabíveis pela Corregedoria Fazendária - CORFAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 0259/2026-GSEFAZ, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2026, para dar continuidade aos trabalhos de apuração já iniciados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 30 de julho de 2026.

(documento assinado digitalmente)

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

